



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SUB-PREFEITURA DE JORDANÉSIA
(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 442 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1971.

Nomeia Comissão para proceder o julgamento às propostas apresentadas ao Edital nº 20 de 26 de outubro de 1.971.

WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS, Prefeito - do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica nomeada a comissão abaixo para proceder o julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preços do Edital nº 20 de 26 de outubro de 1.971.

Élio Ribeiro de Sousa

Euclides Soldeira

Joaquim Pereira Barbosa

Parágrafo Único: A referida comissão deverá consignar seu parecer em ata, e endereçar ao chefe do executivo seu parecer indicando a firma vencedora.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de novembro de 1.971.

WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra, afixado em lugar de costume.

JOAQUIM PEREIRA BARBOSA
Diretor da Secretaria